

Rede nº 089/2026

Data: 26/02/2026

Assunto: **EDUCAÇÃO ESPECIAL: ACESSO A PASTA DO DRIVE – AEE 2026 E PLANILHA - CONTROLE DOS APOIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA NORTE 2 2026**

Senhores Diretores;

Seguindo a Resolução SEDUC 129/2025, com base no Artigo 1º – Para assegurar o cumprimento das disposições previstas na legislação e nos normativos que regem a Educação Especial, bem como na Política Pública de Educação Especial do Estado de São Paulo, a Secretaria da Educação adotará os procedimentos previstos nesta Resolução, com o objetivo de garantir a efetivação do atendimento aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial e Artigo 2º - Incisos II, III e IV que correspondem aos documentos: **Estudo de Caso**, **PAEE** – Plano de Atendimento Educacional Especializado e **PEI** – Plano de Educacional Individualizado, a Comissão de Educação Especial disponibilizará o link de acesso a pasta do drive no intuito de compartilhar os documentos realizados em 2025 e a pasta onde será inserido os documentos de 2026.

Para dar subsídio e informações necessárias a formulação do Estudo de Caso e PAEE dos estudantes da escola que já são atendidos pelo AEE segue o acesso a pasta de 2025 para consulta:

Pasta Compartilhada para leitura de todas **as documentações anteriores e de 2026:**

https://drive.google.com/drive/folders/1xoL_kaFuRrtnOJIfYdJ6MjxsWtjFIJmL?usp=sharing

SOMENTE OS E-MAILS CADASTRADOS NA PLANILHA: CONTROLE DOS APOIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NORTE 2 - 2026, PODERÃO TER ACESSO COMO EDITOR NA PLANILHA E NO DRIVE (PASTA). ATUALIZAÇÃO IMEDIATA É OBRIGATÓRIA.

Solicito especial atenção para que os Gestores acessem a pasta da sua escola e façam as seguintes ações:

- Dentro dela a Gestão abrirá uma pasta para cada professor do AEE e nomeará com nome do professor.
- Compartilhe essa pasta com o professor do AEE. **(como editor)**
- O professor do AEE abrirá subpastas dentro da sua pasta e nomeará com o nome dos estudantes elegíveis.
- Dentro de cada subpasta com o nome do estudante, o professor do AEE fará o upload do Estudo de Caso e PAEE (**documento no formato word**) referente ao aluno.
- A Coordenação fará upload do PEI – Plano Educacional Individualizado, Relatório de Acolhimento Inicial e orientação aos pais e Relatório de Alinhamento Bimestral (**documento no formato word**) nas subpastas de cada estudante elegível.
- **O prazo para subir os documentos: Estudo de Caso, PAEE e PEI:**
 - ✓ **Drive – Pasta AEE 2026: 20/03/2026** – (Professor AEE – Estudo de Caso e PAEE e Coordenação – PEI, Relatório de Acolhimento Inicial e orientação aos pais e Relatório de Alinhamento Bimestral)
 - ✓ **SED – Ficha do Estudante: 27/03/2026** – (Gestão da Escola fará upload do Estudo de Caso, PAEE, PEI, Relatório de Acolhimento Inicial e orientação aos pais e Relatório de Alinhamento Bimestral após serem validados – documentos no formato pdf)

Importante: A Coordenação Pedagógica é responsável pela validação dos documentos dos estudantes elegíveis antes de subir para as pastas no drive e SED.

Reforçando a informação disponibilizada nas redes 17 (Solicitação de PAE) e 18 (Solicitação de Transporte Especializado) de janeiro de 2026, informaremos novamente o acesso a Planilha - **Controle dos Apoios da Educação Especial da Norte 2 - 2026**, para que os **Gestores atualizem o e-mail, os dados e façam o acompanhamento** de todos os pedidos dos apoios aos estudantes elegíveis na planilha, inclusive o número

do processo SEI de solicitação de apoio do PAE – Profissional de Apoio Escolar e Transporte quando necessário.

É imprescindível que ao abrir processo SEI para qualquer solicitação de apoios, **o responsável por alimentar a planilha** insira o número do SEI de imediato, assim conseguiremos agilizar os casos mais graves e urgentes.

Cadastro e acompanhamento dos estudantes na planilha [1 CONTROLE DOS APOIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE NORTE 2 EM 2026 - Planilhas Google](#)

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Equipe de Educação Especial com as PECs Marcia Herrera no ramal 2209-9850 ou Eliana Aro no ramal 2209-7322

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Coord. Geral/Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino Região Norte 2